

Exmo. Senhor
Leonir de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Imbituba (SC)

REQUERIMENTO N° 0023/2023

Elísio Sgrott, Vereador dos Progressistas, com base no Artigo 84, Inciso III e Artigo 117, § 3º, Inciso X, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, vêm REQUERER junto ao Prefeito Municipal Rosivaldo da Silva Júnior, ao Secretário Municipal de Gestão e Planejamento Urbano Carlos Filippi de Melo, e ao Superintendente do Patrimônio da União/SC Juliano Luiz Pinzetta, à seguinte medida de interesse público:

Apoio técnico e a concordância para a Regularização Fundiária Urbana, através da REURB, no Núcleo Urbano Informal Consolidado, denominado Avenida Dr. João Rimsa – SUDESTE, com base na Lei 13465/2017 e Decreto PMI N° 046/2023.

JUSTIFICATIVA

Nobres vereadores, Prefeito Municipal de Imbituba, Secretário Municipal da SEGPLAN e Superintendente do SPU/SC. Os moradores da Avenida Dr. João Rimsa, do Bairro: Centro, município de Imbituba (SC), solicitaram apoio deste vereador, para intercedermos junto ao Excelentíssimo Senhor Rosivaldo da Silva Júnior, Prefeito Municipal, ao Sr. Carlos Filippi de Melo, Secretário de Gestão e Planejamento Urbano – SEGPLAN, e ao Sr. Juliano Luiz Pinzetta, Superintendente do SPU/SC, Requerendo a análise, apoio técnico e orientações do Grupo Técnico de Regularização Fundiária – GTRF, construção do Termo de Cooperação Técnica entre SPU/SC e PMI, e aprovação por parte do Poder Público Municipal e da União, através do SPU/SC, da REURB, núcleo Av. Dr. João Rimsa – SUDESTE, com base na Lei Federal 13465/2017, e Decreto Municipal PMI N° 046, de 03 de abril de 2023, tendo em vista que o núcleo é consolidado, com aproximadamente 20 (vinte) famílias, residindo no local entre 10 e 50 anos, em terras do Patrimônio da União, com autorização de uso para a Companhia Docas de Imbituba (Usina, Casas, ..), mas que recentemente a União averbou na matrícula, escritura de Cessão de Uso para a Prefeitura Municipal de Imbituba.

Imbituba, 12 de abril de 2023